

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Junho/2020



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2020**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2020 e Junho de 2019 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2020 e Junho de 2019 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 2020/2019 – A preços correntes)	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Junho – 2020/2019 – IPCA)	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Junho de 2020 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Junho de 2020 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2020 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2020 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA).....	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Junho de 2020 – A preços correntes)	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Junho de 2020 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Junho de 2020 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Junho de 2020 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2020

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em junho de 2020, o valor de **R\$ 86.258 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **29,59%** em relação a junho de 2019. No período acumulado de janeiro a junho de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 665.966 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **14,71%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em junho de 2020, foi de **R\$ 84.267 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **29,32%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a junho de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 637.217 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **14,91%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, 81,3 bilhões e atingiram o montante de 20,4 bilhões em Junho. As compensações cresceram 7,64% no mês de junho de 2020 em relação a junho de 2019 e também apresentaram crescimento de 33,59% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	84.267	119.219	(34.951)	(29,32)	636.252	747.732	(111.480)	(14,91)
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(29.580)	(6.330)	(23.251)	367,33	(143.791)	(39.581)	(104.210)	263,28
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(6.813)	(6.330)	(483)	7,64	(59.023)	(44.181)	(14.842)	33,59
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(20.417)	-	(20.417)	-	(81.300)	-	(81.300)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(2.351)	-	(2.351)	-	(6.268)	-	(6.268)	-
RESULTADO [1]-[2]	113.848	125.548	(11.700)	(9,32)	780.043	787.313	(7.269)	(0,92)

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um decréscimo real de **9,32%** na arrecadação, no mês de junho, e da mesma forma, decréscimo real de **0,92%**, no período acumulado.

INDICADOR	INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	
	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAI/20	DEZ/19-MAI/20
	MAI/19	DEZ/18-MAI/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-23,83%	-10,33%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-14,90%	-5,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-19,50%	-5,94%
. MASSA SALARIAL	-0,30%	3,33%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-28,72%	-10,98%

Destaques de Junho de 2020

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 11.683 milhões**, o que representa um decréscimo real de **56,41%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus e dos decréscimos reais de 14,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 19,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2020 em relação a maio de 2019.

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 22.201 milhões**, com decréscimo real de **39,05%**. Esse desempenho é explicado pela queda real de 2,14% na massa salarial habitual de maio de 2020 em relação a maio de 2019 e pelo diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais no montante de, aproximadamente, 11,3 bilhões.

O Imposto Retido na Fonte sobre o Capital teve arrecadação de **R\$ 5.420 milhões**, representando decréscimo real de **34,46%**. Esse resultado é explicado pelo acréscimo nominal de 272,72% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 47,75% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 28,36% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

Destaques do período Janeiro-Junho de 2020

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 114.263 milhões**, o que representa um decréscimo real de **30,08%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos decréscimos reais de 5,98% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,94% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e maio de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e maio de 2019 e do crescimento nominal de 17% no volume de compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 171.538 milhões**, com decréscimo real de **19,09%**. Esse desempenho é explicado pelos diferimentos dos prazos para pagamento do Simples Nacional, da Contribuição Previdenciária Patronal e dos parcelamentos especiais, que totalizaram, no período acumulado, aproximadamente, 35,5 bilhões.

O Imposto Retido na Fonte sobre Remessas ao Exterior apresentou arrecadação de **R\$ 17.370 milhões**, representando crescimento real de **3,24%**. Esse resultado reflete os acréscimos nominais de 131,05% no item “Aplicações Financeiras”, de 21,58% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 11,24% no item “Royalties e Assistência Técnica”.

*Brasília, 20 de julho de 2020.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 86.258 milhões** no mês de junho de 2020 e de **R\$ 665.966 milhões** no período de janeiro a junho de 2020.

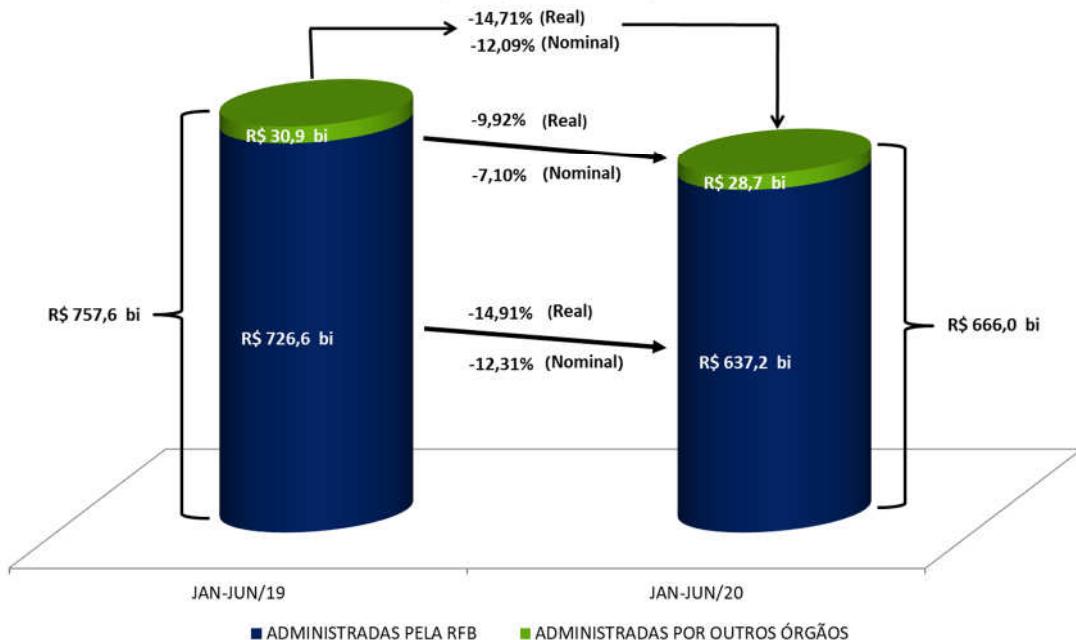
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	637.217	726.647	(12,31)	(14,91)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.991	3.217	(38,12)	(39,41)	28.749	30.948	(7,10)	(9,92)
TOTAL	86.258	119.946	(28,09)	(29,59)	665.966	757.595	(12,09)	(14,71)

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

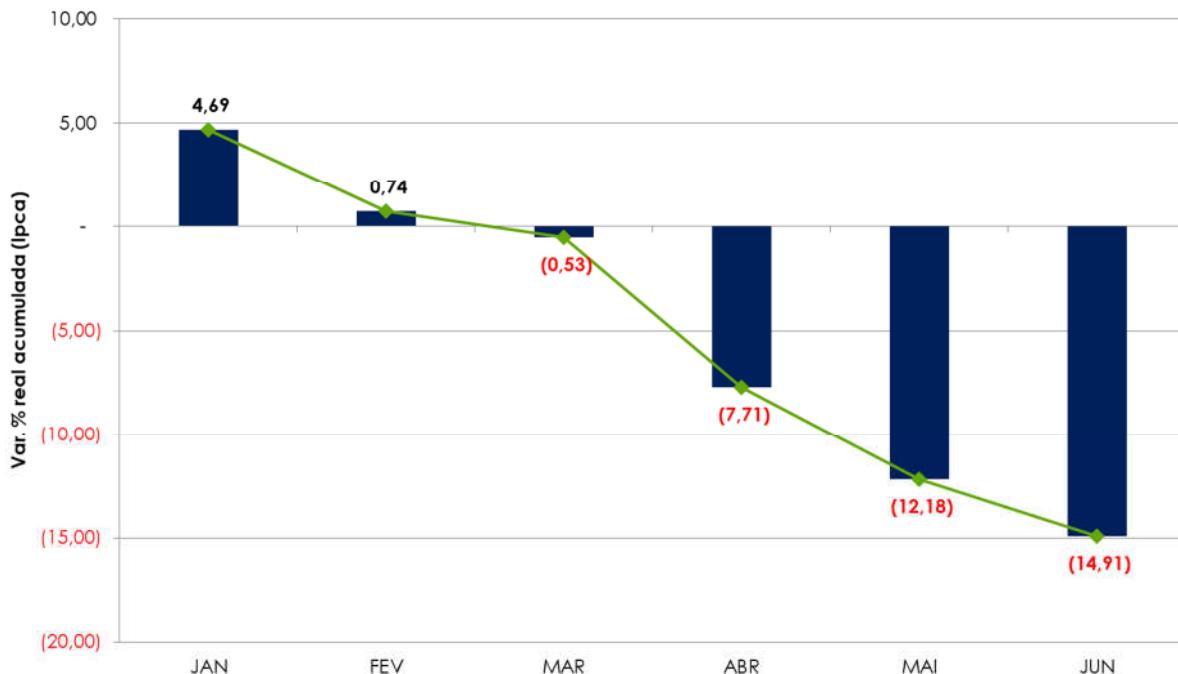
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-14,91%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)		
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B] MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
MAI	76.139	110.753	(31,25)	(32,52)	(12,18)
JUN	84.267	116.729	(27,81)	(29,32)	(14,91)
TOTAL	637.217	726.647	(12,31)	-	(14,91)

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019**



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADOR	INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	
	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAI/20	DEZ/19-MAI/20
	MAI/19	DEZ/18-MAI/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-23,83%	-10,33%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-14,90%	-5,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-19,50%	-5,94%
. MASSA SALARIAL	-0,30%	3,33%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-28,72%	-10,98%

- diferimento, nos meses de maio e junho de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portaria ME 139/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resoluções CGSN 154/20 e 155/20) e de Parcelamentos Especiais (Portaria ME 201/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

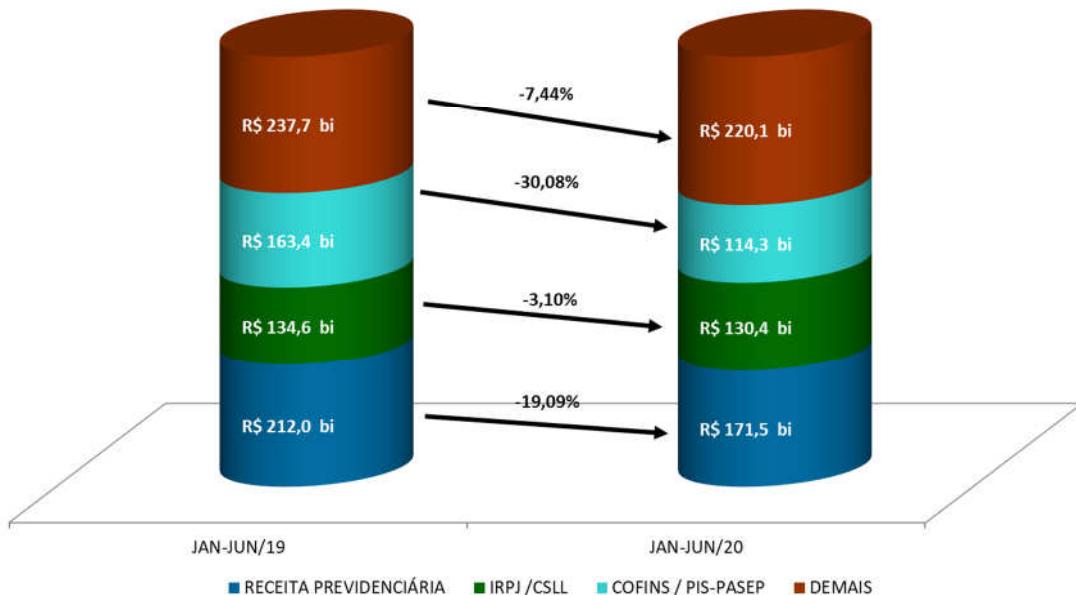
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos e setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	114.263	163.418	(49.155)	(30,08)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	171.538	212.004	(40.467)	(19,09)
IOF	14.728	20.069	(5.341)	(26,61)
IPI (Exceto Vinculado)	14.422	19.367	(4.946)	(25,54)
IRPJ/CSLL	130.394	134.560	(4.165)	(3,10)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.634	27.440	(3.807)	(13,87)
IRPF	18.377	21.562	(3.184)	(14,77)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	738	1.428	(690)	(48,31)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.804	6.492	(688)	(10,60)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.579	66.990	(411)	(0,61)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	30.006	30.294	(289)	(0,95)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.370	16.825	545	3,24
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	28.399	27.282	1.117	4,09
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	636.252	747.732	(111.480)	(14,91)

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	15.193	30.488	(15.295)	(50,17)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	73.141	87.904	(14.762)	(16,79)
. COMÉRCIO VAREJISTA	25.606	33.308	(7.703)	(23,13)
. ELETRICIDADE	14.541	20.905	(6.363)	(30,44)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	12.116	17.767	(5.651)	(31,81)
. COMÉRCIO ATACADISTA	41.937	44.393	(2.456)	(5,53)
. ALIMENTAÇÃO	2.851	4.727	(1.876)	(39,68)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	10.110	11.808	(1.699)	(14,39)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	6.260	7.930	(1.670)	(21,06)
. TRANSPORTE TERRESTRE	7.332	8.879	(1.547)	(17,42)
SUBTOTAL [A]	209.088	268.110	(59.022)	(22,01)
DEMAIS [B]	255.626	267.617	(11.991)	(4,48)
TOTAL [C]=[A]+[B]	464.714	535.728	(71.013)	(13,26)

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 20.654 milhões/-1,68%) e IPI-Vinculado (R\$ 9.352 milhões/+0,70%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,98 % na taxa média de câmbio e de 0,20% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 10,98% no valor em dólar (volume) das importações e de 2,65% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Automóveis (R\$ 970 milhões/-57,47%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação do decréscimo de 29,86% no volume de vendas ao mercado interno (período de dezembro de 2019 a maio de 2020 em comparação com o período de dezembro de 2018 a maio de 2019 – conforme dados da Anfavea), com o aumento do volume das compensações tributárias (jan-jun/20: R\$ 1.085 milhões; jan-jun/19: R\$ 900 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 9.321 milhões/-27,43%):** o resultado reflete o decréscimo de 10,33% na produção industrial de dezembro de 2019 a maio de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 62% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	784	1.570	(786)	(50,03)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.025	1.385	(360)	(25,99)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	490	801	(311)	(38,79)
SUBTOTAL [A]	2.300	3.756	(1.456)	(38,77)
DEMAIS [B]	7.020	9.088	(2.067)	(22,75)
TOTAL [C]=[A]+[B]	9.321	12.844	(3.524)	(27,43)

- **IRPF (R\$ 18.377 milhões/-14,77%)**: resultado que decorre do decréscimo real de 30,72% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual (DIRPF 2020), conjugado aos acréscimos reais de 11,85% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens e de 59,99% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	8.777	12.669	(3.892)	(30,72)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.790	3.389	401	11,85
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.465	916	549	59,99
CARNÊ-LEÃO	2.096	2.339	(243)	(10,37)
OUTROS	2.249	2.250	(1)	(0,03)
TOTAL	18.377	21.562	(3.184)	(14,77)

- **IRPJ (R\$ 85.751 milhões/-1,62%) e CSLL (R\$ 44.644 milhões/-5,81%)**: desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 39,72% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 13,41% no balanço trimestral, conjugado com os decréscimos de 8,94% na arrecadação da estimativa mensal e de 29,13% na arrecadação do Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	66.340	72.854	(6.515)	(8,94)
FINANCEIRA	18.908	18.935	(26)	(0,14)
DEMAIS	47.431	53.920	(6.488)	(12,03)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.864	9.207	3.657	39,72
FINANCEIRA	5.375	3.530	1.845	52,26
DEMAIS	7.489	5.677	1.812	31,92
BALANÇO TRIMESTRAL	8.640	7.619	1.021	13,41
LUCRO PRESUMIDO	26.722	26.838	(116)	(0,43)
SIMPLES NACIONAL	4.333	6.114	(1.781)	(29,13)
OUTROS	11.496	11.928	(432)	(3,63)
TOTAL	130.394	134.560	(4.165)	(3,10)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	21.812	24.381	(2.569)	(10,54)
. COMBUSTÍVEIS	1.238	2.205	(967)	(43,84)
. ELETRICIDADE	6.205	7.059	(854)	(12,09)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	675	1.272	(597)	(46,95)
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.926	6.514	(588)	(9,03)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	889	1.323	(434)	(32,79)
. COMÉRCIO ATACADISTA	8.371	8.799	(428)	(4,86)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.227	2.626	(399)	(15,21)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	327	725	(398)	(54,95)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	197	469	(272)	(57,97)
SUBTOTAL [A]	47.867	55.373	(7.505)	(13,55)
DEMAIS [B]	82.527	79.187	3.340	4,22
TOTAL [C]=[A]+[B]	130.394	134.560	(4.165)	(3,10)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 66.579 milhões/-0,61%):** o resultado reflete o decréscimo real de 0,01% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a maio de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a maio de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 23.634 milhões/-13,87%):** resultado determinado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 244,48% no item “Operações de Swap” conjugado

aos decréscimos de 40,66% no item “Fundos de Renda Fixa”, de 18,76% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 23,95% no item “Juros sobre Capital Próprio”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 17.370 milhões/+3,24%)**: a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 131,05% no item “Aplicações Financeiras”, de 21,58% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 11,24% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.804 milhões/-10,60%)**: resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 28,55% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 14.728 milhões/-26,61%)**: este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito desde 3 de abril de 2020, devendo se estender até 2 de outubro de 2020 (Decretos nº 10.305 e nº 10.414, de 2020);

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.187	4.970	(1.783)	(35,88)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.538	8.877	(3.339)	(37,61)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.937	2.169	(232)	(10,71)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	706	506	201	39,68
SUBTOTAL [A]	11.368	16.521	(5.153)	(31,19)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	344	551	(206)	(37,50)
DEMAIS	3.016	2.997	19	0,63
SUBTOTAL [B]	3.360	3.548	(188)	(5,29)
TOTAL	14.728	20.069	(5.341)	(26,61)

- **Cofins (R\$ 88.521 milhões/-31,13%) e PIS/Pasep (R\$ 25.742 milhões/-26,19%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; decréscimos reais de 5,98% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,94% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e maio de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e maio de 2019; e crescimento nominal de 17% no volume de compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	30.697	30.944	(247)	(0,80)
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.298	11.939	(4.641)	(38,87)
DEMAIS EMPRESAS	47.858	88.388	(40.530)	(45,86)
OUTROS	28.411	32.147	(3.736)	(11,62)
TOTAL	114.263	163.418	(49.155)	(30,08)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019

(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.381	17.448	(12.066)	(69,16)
. ELETRICIDADE	5.394	10.608	(5.214)	(49,15)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.933	13.100	(5.168)	(39,45)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.626	6.692	(2.066)	(30,88)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.514	6.349	(1.835)	(28,91)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.876	3.059	(1.183)	(38,68)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.322	2.410	(1.088)	(45,15)
. COMÉRCIO ATACADISTA	14.558	15.639	(1.081)	(6,91)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.130	3.115	(985)	(31,63)
. TELECOMUNICAÇÕES	753	1.661	(908)	(54,68)
SUBTOTAL [A]	48.486	80.082	(31.596)	(39,45)
DEMAIS [B]	65.778	83.336	(17.559)	(21,07)
TOTAL [C]=[A]+[B]	114.263	163.418	(49.155)	(30,08)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 10.884 milhões/-0,92%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 98,02% na arrecadação do PERT;
- **Receita previdenciária (R\$ 171.538 milhões/-19,09%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a maio de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,33% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 0,01%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de maio de 2020, um saldo negativo de 1.144.875 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-446,6 mil postos) e serviços (-442,6 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi estimado em, aproximadamente, R\$ 12.000 milhões. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Os diferimentos, em maio de 2020, totalizaram, aproximadamente, R\$ 12.275 milhões. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Essas medidas totalizaram, em junho de 2020, aproximadamente, R\$ 11.275 milhões.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2020 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2020, variação real (IPCA) de **-29,32%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês decorre, principalmente, das medidas de diferimento de tributos adotadas, com destaque para a Portaria ME 139/20 que diferiu, em condições específicas, recolhimentos de PIS, Cofins e de Contribuição Patronal; Resoluções CGSN 154/20 e 155/20 que diferiram o prazo para o recolhimento de tributos abrangidos pelo Simples Nacional; Portaria ME 201/20 que prorrogou os prazos de recolhimento dos parcelamentos especiais e a Instrução Normativa RFB 1.934/20 que postergou a entrega das declarações de ajuste anual da pessoa física, para o mês de junho de 2020.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.890 milhões/-11,59%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.447 milhões/-1,72%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 34,67% na taxa média de câmbio, de 3,83% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,64% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 28,72% no valor em dólar (volume) das importações.
- **IPI-Outros (R\$ 1.449 milhões/-35,01%):** o resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo de 23,83% na produção industrial de maio de 2020 em relação a maio de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 69% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	102	284	(182)	(64,11)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	48	141	(93)	(65,96)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	60	141	(81)	(57,20)
SUBTOTAL [A]	210	566	(356)	(62,85)
DEMAIS [B]	1.238	1.663	(425)	(25,54)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.449	2.229	(781)	(35,01)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- IRPF (R\$ 9.137 milhões/+149,91%)**: desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). A primeira quota ou quota única foram pagas neste mês ao invés do mês de abril de 2020 e se referem a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	7.510	2.195	5.315	242,09
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	625	592	33	5,65
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	216	114	102	89,75
CARNÊ-LEÃO	368	374	(7)	(1,75)
OUTROS	418	381	37	9,71
TOTAL	9.137	3.656	5.481	149,91

- IRPJ (R\$ 7.586 milhões/-18,60%) e CSLL (R\$ 4.040 milhões/-21,15%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 15,89% na arrecadação referente à estimativa mensal e de 59,99% referente ao Simples Nacional, o qual teve seus pagamentos diferidos conforme Resoluções CGSN 154/20 e 155/20;

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.645	9.090	(1.444)	(15,89)
FINANCIERA	1.762	2.025	(264)	(13,01)
DEMAIS	5.884	7.065	(1.181)	(16,71)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	16	24	(8)	(34,17)
BALANÇO TRIMESTRAL	461	465	(5)	(1,00)
LUCRO PRESUMIDO	1.549	1.631	(82)	(5,01)
SIMPLES NACIONAL	421	1.051	(631)	(59,99)
OUTROS	1.534	2.182	(648)	(29,68)
TOTAL	11.626	14.443	(2.817)	(19,50)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.043	1.689	(647)	(38,28)
. COMBUSTÍVEIS	38	623	(585)	(93,91)
. ELETRICIDADE	562	872	(311)	(35,63)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	483	675	(192)	(28,45)
. FABRICAÇÃO DE VÉÍCULOS AUTOMOTORES	25	150	(125)	(83,12)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	167	274	(106)	(38,83)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	351	431	(80)	(18,59)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	147	220	(73)	(33,11)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	203	268	(65)	(24,23)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	11	67	(56)	(83,81)
SUBTOTAL [A]	3.031	5.271	(2.240)	(42,50)
DEMAIS [B]	8.595	9.172	(577)	(6,29)
TOTAL [C]=[A]+[B]	11.626	14.443	(2.817)	(19,50)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.205 milhões/-9,09%)**: os números refletem, principalmente, o decréscimo nominal de 7,34% na arrecadação do item “Rendimento do Trabalho Assalariado” e de 72,49% na arrecadação do item “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR”;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 5.420 milhões/-34,46%)**: resultado explicado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 272,72% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 47,75% no item “Fundos de Renda Fixa” e de 28,36% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.303 milhões/-8,82%)**: o resultado foi influenciado pelo decréscimo nominal de 87,36% no item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 798 milhões/-20,59%)**: resultado explicado, fundamentalmente, pelo decréscimo nominal de 17,33% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 1.070 milhões/-69,91%)**: o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para o IOF - Crédito nas operações contratadas no período compreendido entre 21 de maio e 20 de junho de 2020, conforme o Decreto nº 10.305, de 2020;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	68	853	(785)	(91,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	11	1.617	(1.606)	(99,29)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	278	382	(104)	(27,24)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	161	99	62	63,04
SUBTOTAL [A]	519	2.951	(2.432)	(82,42)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	38	107	(69)	(64,52)
DEMAIS	514	499	14	2,90
SUBTOTAL [B]	552	606	(54)	(8,97)
TOTAL	1.070	3.557	(2.486)	(69,91)

- Cofins (R\$ 9.026 milhões/-57,37%) e PIS/Pasep (R\$ 2.657 milhões/-52,80%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento dessas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus e dos decréscimos reais de 14,90% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 19,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2020 em relação a maio de 2019;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.277	4.903	(626)	(12,77)
ENTIDADES FINANCEIRAS	920	2.232	(1.312)	(58,79)
DEMAIS EMPRESAS	3.152	14.145	(10.993)	(77,72)
OUTROS	3.335	5.523	(2.188)	(39,62)
TOTAL	11.683	26.802	(15.119)	(56,41)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/20 [A]	JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	89	3.016	(2.927)	(97,05)
. ELETRICIDADE	143	1.622	(1.479)	(91,20)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	903	2.232	(1.329)	(59,54)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.811	2.505	(695)	(27,73)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	481	1.055	(574)	(54,37)
. COMÉRCIO VAREJISTA	468	996	(528)	(53,03)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	682	1.068	(386)	(36,18)
. TRANSPORTE TERRESTRE	164	501	(337)	(67,21)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	193	503	(310)	(61,69)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	229	461	(232)	(50,35)
SUBTOTAL [A]	5.162	13.959	(8.797)	(63,02)
DEMAIS [B]	6.521	12.843	(6.322)	(49,22)
TOTAL [C]=[A]+[B]	11.683	26.802	(15.119)	(56,41)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.225 milhões/-20,70%):** resultado é explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 96,66% na arrecadação do PERT;
- **Receita previdenciária (R\$ 22.201 milhões/-39,05%):** a massa salarial habitual de maio de 2020 em relação a maio de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 0,30%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,14%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de maio 2020, um saldo negativo de 331.901 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-143,5 mil postos) e indústria (-96,9 mil postos).

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em junho de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional (Resolução CGSN nº 152), da Contribuição Previdenciária Patronal (Portaria ME 139/20, prorrogada pela Portaria ME 245/20) e dos parcelamentos especiais (Portaria ME 201/20). Além dos diferimentos, houve suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Essas medidas totalizaram, aproximadamente, R\$ 11.275 milhões.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2020 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2020, variação real (IPCA) de **+10,39%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho das quotas semestrais relativas ao IRRF-Capital dos fundos de renda fixa e do pagamento da primeira quota ou quota única do IRPF devido ao diferimento decorrente da pandemia de coronavírus.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	472.929	32,99	499.602	33,70	535.575	35,52	262.293	41,22
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	423.727	29,56	441.506	29,78	480.972	31,90	192.332	30,23
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	454.652	31,71	466.065	31,44	420.053	27,86	155.654	24,46
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.999	2,65	38.501	2,60	41.746	2,77	14.729	2,32
OUTROS	44.259	3,09	36.755	2,48	29.394	1,95	11.244	1,77
TOTAL	1.433.567	100,00	1.482.429	100,00	1.507.741	100,00	636.252	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa a integrar a nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a junho de 2020.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2019	148
JAN	13
FEV	25
MAR	10
ABR	9
MAI	0
JUN	8
JAN-JUN 2020	65

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECADAÇÃO DO PAES	
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020	
(A PREÇOS CORRENTES)	

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2019	0	-	2	-	2	-
JAN	0	1	0	29	0	30
FEV	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
MAI	0	1	0	27	0	28
JUN	0	1	0	23	0	24
JAN-JUN 2020	0	-	1	-	1	-

ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020						TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	-	-	0
I. RENDA	3	1	1	0	0	0	0	2
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)	0	(16)
CSLL	1	0	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	(0)	0	(0)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	8	1	1	1	(7)	(8)	0	(12)

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
FEV	86	189	275
MAR	69	155	224
ABR	75	156	231
MAI	60	126	186
JUN	67	126	193
JAN-JUN 2020	456	951	1.407

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
FEV	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
MAI	12	28	146	175	187
JUN	12	32	147	179	190
JAN-JUN 2020	79	229	879	1.109	1.188

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
FEV	44	110	154
MAR	31	79	109
ABR	31	87	119
MAI	30	70	100
JUN	30	76	106
JAN-JUN 2020	210	538	748

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
FEV	25	305	331
MAR	17	262	278
ABR	26	259	285
MAI	9	129	137
JUN	9	143	151
JAN-JUN 2020	107	1.414	1.521

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	1.356	1.235	995	865	10.757	9.273
FEV	6.750	6.040	1.044	949	817	727	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	839	933	734	739	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	312	958	336	751	3.447	7.851
MAI	2.778	6.471	329	1.013	323	808	3.430	8.292
JUN	3.181	6.500	405	1.042	352	800	3.937	8.342
JAN-JUN	29.686	38.329	4.285	6.130	3.558	4.691	37.529	49.150

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2019	110.405	66,58	34.999	21,11	20.419	12,31	165.823	100,00
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
FEV	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
MAI	5.526	73,38	1.037	13,78	967	12,84	7.530	100,00
JUN	5.416	71,40	1.017	13,40	1.153	15,20	7.586	100,00
JAN-JUN 2020	59.213	68,96	17.644	20,55	9.015	10,50	85.872	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
FEV	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
MAI	317	741	798	147	146	155	864	1.710	1.031	1.107	3.156	3.862
JUN	2.839	5.434	574	154	52	174	874	1.220	1.083	1.116	5.420	8.097
JAN-JUN	4.878	8.221	2.609	757	2.350	3.090	6.367	7.837	7.458	6.793	23.661	26.698
VAR. % 2020/2019	-40,66		244,48		-23,95		-18,76		9,78		-11,37	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a junho dos anos de 2019 e 2020.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/2020 [A]	JAN-JUN/2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	15.943	21.166	(5.223)	(26,92)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	405	813	(408)	(51,65)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	36	41	(5)	(13,93)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	16.385	22.020	(5.635)	(27,81)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019

(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/20 [A]	JAN-JUN/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	23.601	29.484	(5.883)	(19,95)
OUTROS	5.104	2.382	2.722	114,28
TOTAL	28.705	31.866	(3.161)	(9,92)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: JUNHO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	2.350	-	2.350
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Simples e MEI	1.271	1.245	27
Cesta Básica	1.022	1.001	21
Rota 2030	317	311	7
Planos de Saúde	224	219	5
Tributação PLR	221	216	5
Transporte Coletivo	161	158	3
Depreciação Acelerada BK	158	155	3
IRPF-Transportadores	144	141	3
IPI-Total	136	133	3
Entidades Beneficentes - Cebas	130	127	3
Lucro Presumido	120	117	2
Folha de Salários	605	632	(26)
Outros	3.639	3.563	76
TOTAL	10.603	8.017	2.586

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	6.268	-	6.268
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	312	-	312
Simples e MEI	7.639	7.414	224
Cesta Básica	6.144	5.964	180
Rota 2030	1.908	1.852	55
Planos de Saúde	1.347	1.307	40
Tributação PLR	1.328	1.289	39
Transporte Coletivo	968	940	28
Depreciação Acelerada BK	949	921	28
IRPF-Transportadores	866	840	25
IPI-Total	815	791	24
Entidades Beneficentes - Cebas	782	759	23
Lucro Presumido	718	697	21
Folha de Salários	4.076	4.213	(137)
Outros	21.864	21.260	604
TOTAL	55.984	48.248	7.735

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2020 E JUNHO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIAÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/20 MAI/20	JUN/20 JUN/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.890	3.193	3.201	(9,47)	(9,70)
I.P.I-TOTAL	3.606	3.251	4.618	10,92	(21,92)
I.P.I-FUMO	405	375	422	7,94	(4,14)
I.P.I-BEBIDAS	221	217	154	2,20	43,43
I.P.I-AUTOMÓVEIS	84	56	417	51,18	(79,79)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.447	1.509	1.442	(4,10)	0,37
I.P.I-OUTROS	1.449	1.095	2.183	32,31	(33,63)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	34.450	25.217	34.173	36,61	0,81
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.137	1.370	3.580	567,19	155,24
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.586	7.530	9.124	0,73	(16,86)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.104	1.219	1.269	(9,45)	(13,02)
DEMAIS EMPRESAS	6.482	6.311	7.855	2,70	(17,48)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.727	16.317	21.469	8,64	(17,43)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.205	9.873	9.915	(6,76)	(7,16)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.420	3.156	8.097	71,75	(33,06)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.303	2.447	2.473	(5,88)	(6,87)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	798	841	984	(5,17)	(18,90)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.070	1.074	3.482	(0,31)	(69,27)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	17	20	6,75	(10,02)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.026	9.590	20.730	(5,89)	(56,46)
ENTIDADES FINANCEIRAS	788	842	1.877	(6,34)	(57,99)
DEMAIS EMPRESAS	8.237	8.748	18.853	(5,84)	(56,31)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.657	2.982	5.512	(10,87)	(51,79)
ENTIDADES FINANCEIRAS	131	123	309	6,70	(57,42)
DEMAIS EMPRESAS	2.526	2.859	5.204	(11,63)	(51,46)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.040	3.881	5.017	4,11	(19,47)
ENTIDADES FINANCEIRAS	658	702	715	(6,26)	(7,99)
DEMAIS EMPRESAS	3.382	3.179	4.302	6,40	(21,38)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	18	20	228	(13,26)	(92,30)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.066	3.078	2.568	(0,40)	19,38
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.225	2.405	1.512	(49,08)	(19,01)
SUBTOTAL [A]	62.066	54.707	81.063	13,45	(23,43)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	22.201	21.431	35.667	3,59	(37,75)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	84.267	76.139	116.729	10,68	(27,81)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.991	1.277	3.217	55,94	(38,12)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	86.258	77.415	119.946	11,42	(28,09)

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2020 E JUNHO DE 2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIAÇÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/20 MAI/20	JUN/20 JUN/19
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.890	3.201	3.269	(9,71)	(11,59)
I.P.I-TOTAL	3.606	3.260	4.717	10,63	(23,55)
I.P.I-FUMO	405	376	431	7,66	(6,14)
I.P.I-BEBIDAS	221	217	158	1,93	40,44
I.P.I-AUTOMÓVEIS	84	56	426	50,79	(80,21)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.447	1.513	1.472	(4,35)	(1,72)
I.P.I-OUTROS	1.449	1.098	2.229	31,97	(35,01)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	34.450	25.282	34.902	36,26	(1,29)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.137	1.373	3.656	565,46	149,91
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.586	7.550	9.319	0,47	(18,60)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.104	1.222	1.296	(9,69)	(14,84)
DEMAIS EMPRESAS	6.482	6.328	8.022	2,44	(19,21)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.727	16.359	21.926	8,36	(19,15)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.205	9.899	10.126	(7,00)	(9,09)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.420	3.164	8.270	71,31	(34,46)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.303	2.453	2.526	(6,12)	(8,82)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	798	843	1.005	(5,42)	(20,59)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.070	1.076	3.557	(0,57)	(69,91)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	17	21	6,48	(11,89)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.026	9.615	21.172	(6,13)	(57,37)
ENTIDADES FINANCEIRAS	788	844	1.917	(6,58)	(58,87)
DEMAIS EMPRESAS	8.237	8.771	19.255	(6,09)	(57,22)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.657	2.989	5.630	(11,10)	(52,80)
ENTIDADES FINANCEIRAS	131	123	315	6,42	(58,31)
DEMAIS EMPRESAS	2.526	2.866	5.315	(11,86)	(52,47)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.040	3.891	5.124	3,84	(21,15)
ENTIDADES FINANCEIRAS	658	704	730	(6,50)	(9,91)
DEMAIS EMPRESAS	3.382	3.187	4.394	6,13	(23,02)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	18	20	233	(13,48)	(92,46)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.066	3.086	2.623	(0,66)	16,89
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.225	2.411	1.544	(49,21)	(20,70)
SUBTOTAL [A]	62.066	54.850	82.791	13,16	(25,03)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	22.201	21.487	36.427	3,32	(39,05)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	84.267	76.337	119.219	10,39	(29,32)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.991	1.280	3.286	55,54	(39,41)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	86.258	77.617	122.504	11,13	(29,59)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.683	20.424	1,27	3,11	2,70
I.P.I-TOTAL	23.809	27.859	(14,54)	3,58	3,68
I.P.I-FUMO	2.823	2.654	6,37	0,42	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.314	1.467	(10,46)	0,20	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	972	2.218	(56,20)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.365	9.031	3,70	1,41	1,19
I.P.I-OUTROS	9.335	12.489	(25,25)	1,40	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	217.802	219.998	(1,00)	32,70	29,04
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	18.395	21.034	(12,55)	2,76	2,78
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	85.872	84.527	1,59	12,89	11,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.801	12.534	18,09	2,22	1,65
DEMAIS EMPRESAS	71.071	71.993	(1,28)	10,67	9,50
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	113.535	114.437	(0,79)	17,05	15,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.668	65.100	2,41	10,01	8,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.661	26.698	(11,37)	3,55	3,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.393	16.331	6,51	2,61	2,16
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.813	6.309	(7,87)	0,87	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.760	19.518	(24,38)	2,22	2,58
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	135	152	(11,60)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	88.678	124.959	(29,03)	13,32	16,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.240	9.946	(37,26)	0,94	1,31
DEMAIS EMPRESAS	82.438	115.013	(28,32)	12,38	15,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.786	33.900	(23,93)	3,87	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.070	1.661	(35,58)	0,16	0,22
DEMAIS EMPRESAS	24.717	32.239	(23,33)	3,71	4,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	44.707	45.950	(2,71)	6,71	6,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.594	9.271	3,48	1,44	1,22
DEMAIS EMPRESAS	35.112	36.678	(4,27)	5,27	4,84
CIDE-COMBUSTÍVEIS	740	1.388	(46,68)	0,11	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.442	15.734	10,86	2,62	2,08
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.856	10.639	2,05	1,63	1,40
SUBTOTAL [A]	465.398	520.519	(10,59)	69,88	68,71
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	171.820	206.128	(16,64)	25,80	27,21
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	637.217	726.647	(12,31)	95,68	95,92
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	28.749	30.948	(7,10)	4,32	4,08
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	665.966	757.595	(12,09)	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2020/2019
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.654	21.007	(1,68)	3,11	2,69
I.P.I-TOTAL	23.774	28.655	(17,03)	3,58	3,68
I.P.I-FUMO	2.819	2.731	3,22	0,42	0,35
I.P.I-BEBIDAS	1.312	1.512	(13,21)	0,20	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	970	2.280	(57,47)	0,15	0,29
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.352	9.287	0,70	1,41	1,19
I.P.I-OUTROS	9.321	12.844	(27,43)	1,40	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	217.515	226.471	(3,95)	32,71	29,05
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	18.377	21.562	(14,77)	2,76	2,77
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	85.751	87.163	(1,62)	12,90	11,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.778	12.947	14,15	2,22	1,66
DEMAIS EMPRESAS	70.973	74.216	(4,37)	10,67	9,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	113.387	117.747	(3,70)	17,05	15,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.579	66.990	(0,61)	10,01	8,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.634	27.440	(13,87)	3,55	3,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.370	16.825	3,24	2,61	2,16
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.804	6.492	(10,60)	0,87	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.728	20.069	(26,61)	2,21	2,57
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	134	157	(14,26)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	88.521	128.542	(31,13)	13,31	16,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.230	10.231	(39,11)	0,94	1,31
DEMAIS EMPRESAS	82.292	118.311	(30,44)	12,38	15,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.742	34.876	(26,19)	3,87	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.068	1.708	(37,46)	0,16	0,22
DEMAIS EMPRESAS	24.674	33.168	(25,61)	3,71	4,25
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	44.644	47.397	(5,81)	6,71	6,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.580	9.592	(0,12)	1,44	1,23
DEMAIS EMPRESAS	35.064	37.806	(7,25)	5,27	4,85
CIDE-COMBUSTÍVEIS	738	1.428	(48,31)	0,11	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	17.421	16.181	7,66	2,62	2,08
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.844	10.944	(0,92)	1,63	1,40
SUBTOTAL [A]	464.714	535.728	(13,26)	69,89	68,72
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	171.538	212.004	(19,09)	25,80	27,19
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	636.252	747.732	(14,91)	95,68	95,91
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	28.705	31.866	(9,92)	4,32	4,09
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	664.957	779.598	(14,71)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	II. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JAN-JUN 2020	217.802	14.444	30.048	177.355	171.820	25.749	637.217	28.749	665.966

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	II. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.785	3.466	4.834	46.477	36.123	5.950	147.634	3.794	151.428
FEV	23.245	2.473	4.399	31.091	34.165	5.149	100.523	1.378	101.901
MAR	28.794	2.658	4.743	33.322	34.516	5.153	109.186	1.435	110.621
ABR	41.833	2.982	3.913	36.805	34.848	5.296	125.677	1.626	127.304
MAIO	26.547	3.419	4.163	32.096	34.591	5.148	105.964	2.498	108.462
JUN	31.988	2.618	4.079	30.608	34.649	5.358	109.301	2.086	111.387
JUL	33.977	2.610	3.832	36.740	34.798	5.295	117.251	4.047	121.298
AGO	24.358	2.658	4.426	30.470	34.338	5.140	101.389	1.829	103.219
SET	26.021	2.978	4.117	31.742	33.636	6.233	104.727	1.737	106.464
OUT	57.745	3.155	4.112	34.890	33.934	30.167	164.003	2.725	166.728
NOV	29.699	3.064	4.313	34.818	34.496	5.413	111.802	2.555	114.357
DEZ	39.199	3.684	4.152	33.763	53.923	5.553	140.274	2.023	142.297
JAN-DEZ 2016	414.190	35.765	51.082	412.823	434.017	89.855	1.437.732	27.732	1.465.464
JAN	52.375	3.002	4.210	46.403	35.271	5.263	146.525	6.103	152.628
FEV	25.205	2.716	3.197	30.732	33.703	4.884	100.437	1.825	102.263
MAR	28.710	2.887	4.225	32.473	34.409	4.801	107.504	1.833	109.337
ABR	41.971	3.349	3.599	34.853	34.592	5.681	124.046	6.152	130.198
MAIO	26.533	2.786	4.192	31.065	34.817	6.244	105.636	1.781	107.417
JUN	33.186	3.159	4.248	31.738	35.078	5.356	112.765	1.959	114.724
JUL	32.254	3.037	4.239	34.282	34.927	6.522	115.260	5.619	120.879
AGO	27.381	2.924	4.715	34.484	35.863	6.812	112.179	2.171	114.350
SET	26.746	3.418	4.570	34.779	35.611	8.697	113.821	1.867	115.688
OUT	33.658	3.420	4.910	38.619	35.616	9.145	125.368	6.801	132.168
NOV	28.766	3.524	4.890	38.424	36.062	11.488	123.155	2.057	125.211
DEZ	38.456	3.581	4.134	36.376	55.490	8.833	146.871	2.438	149.309
JAN-DEZ 2017	395.241	37.802	51.129	424.228	441.439	83.728	1.433.567	40.606	1.474.172
JAN	52.440	3.601	4.925	49.201	37.238	12.406	159.811	8.267	168.078
FEV	27.317	3.003	4.322	35.529	34.569	6.260	110.999	2.177	113.176
MAR	29.545	3.079	4.845	34.258	34.225	5.715	111.667	1.984	113.652
ABR	42.692	3.438	4.847	38.940	35.322	6.116	131.354	9.038	140.392
MAIO	27.969	3.057	4.910	34.293	35.190	5.664	111.082	2.439	113.520
JUN	31.710	2.708	5.508	33.943	34.361	5.926	114.156	2.874	117.030
JUL	36.475	3.413	5.768	38.668	34.684	5.917	124.925	11.460	136.385
AGO	28.204	2.869	6.072	34.776	35.662	5.299	112.882	2.706	115.587
SET	28.542	3.182	5.445	35.016	34.818	6.379	113.381	2.610	115.992
OUT	36.313	3.111	6.011	39.227	35.202	5.674	125.537	12.074	137.611
NOV	32.945	3.579	5.247	39.096	35.335	5.706	121.909	2.963	124.872
DEZ	40.178	3.728	4.261	35.675	55.106	5.778	144.726	3.041	147.768
JAN-DEZ 2018	414.329	38.767	62.161	448.622	441.711	76.840	1.482.429	61.634	1.544.063
JAN	55.560	3.511	5.478	50.074	36.574	5.225	156.423	10.541	166.963
FEV	32.581	2.990	4.698	36.562	34.953	5.273	117.057	2.181	119.238
MAR	29.625	3.310	4.855	34.403	34.078	4.725	110.996	1.998	112.994
ABR	44.301	3.256	5.139	38.009	34.760	5.446	130.912	11.281	142.193
MAIO	29.502	3.055	5.382	34.597	35.211	5.377	113.126	2.579	115.705
JUN	34.902	3.244	4.742	34.782	36.427	5.121	119.219	3.286	122.504
JUL	41.009	2.997	5.436	40.618	34.457	5.595	130.112	10.293	140.405
AGO	33.343	3.030	5.537	37.211	34.966	5.593	119.680	2.463	122.142
SET	28.870	3.226	5.655	34.611	34.644	6.598	113.605	2.456	116.061
OUT	37.601	3.230	6.238	39.081	35.779	5.451	127.379	10.210	137.589
NOV	35.942	3.378	5.339	38.411	35.281	5.923	124.274	2.450	126.724
DEZ	40.076	3.295	4.909	34.838	56.057	5.783	144.959	2.686	147.645
JAN-DEZ 2019	443.312	38.523	63.408	453.197	443.189	66.112	1.507.741	62.424	1.570.165
JAN	61.648	3.033	5.832	50.943	36.808	5.501	163.764	11.030	174.795
FEV	29.728	2.818	4.751	33.296	35.225	5.918	111.736	4.274	116.010
MAR	30.748	2.513	5.658	30.455	32.562	4.992	106.928	2.318	109.245
ABR	35.659	2.152	4.713	23.963	23.255	3.477	93.219	7.813	101.032
MAIO	25.282	1.747	4.714	19.602	21.487	3.505	76.337	1.280	77.617
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JAN-JUN 2020	217.515	14.422	30.006	177.067	171.538	25.705	636.252	28.705	664.957

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: 1995 A 2020
 (A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	20.683	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	23.809	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	2.823	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	1.314	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	972	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	9.365	
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	9.335		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.692	390.834	433.797	217.802	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	18.395	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	85.872	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	19.724	18.163	22.687	14.801		
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	71.071	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	113.535	
I.R.RF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	66.668	
I.R.RF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	23.661	
I.R.RF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	17.393	
I.R.RF-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	5.813	
IFOF - I.S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	14.760		
ITR - I.TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	135	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	88.678	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	6.240	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	82.438	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	25.786	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	1.070		
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	24.717	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	78.857	88.351	44.707		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	15.015	9.594		
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	35.112	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	740	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	356	339	323	301	306	348	367	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	17.442
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	10.856
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	465.398	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	171.820	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.44																								

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: 1995 A 2020
 (A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.953	16.965	19.349	23.907	27.520	27.586	27.688	22.320	19.813	21.103	19.514	20.700	24.380	32.399	28.901	36.069	42.807	47.291	53.236	49.657	48.272	35.777	35.713	43.093	43.934	20.654	
I.P.I-TOTAL	63.789	62.410	63.438	59.571	57.407	60.772	59.059	55.074	47.220	51.889	56.531	58.074	67.326	74.288	55.171	68.273	75.196	69.901	67.447	68.299	60.955	51.071	53.218	57.834	57.997	23.774	
I.P.I-FUMO	11.619	11.584	10.712	9.274	7.972	6.506	6.117	5.402	4.871	5.265	4.949	4.944	5.572	6.048	5.948	6.337	6.006	6.202	7.308	7.634	7.059	6.506	5.620	5.452	5.524	2.819	
I.P.I-BEBIDAS	6.456	7.167	7.518	8.291	6.655	6.290	6.021	4.945	4.364	4.564	4.947	5.388	5.138	4.598	4.116	4.137	4.535	4.793	4.932	4.514	3.160	2.989	3.120	2.662	3.110	3.132	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.824	3.977	4.252	3.194	3.427	7.698	7.906	7.238	5.396	6.692	7.976	8.846	10.350	11.300	3.670	9.668	11.198	6.302	5.022	6.134	5.012	3.277	4.701	4.577	4.532	970	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.027	11.635	14.413	15.301	15.795	15.689	14.529	13.713	11.080	11.869	11.359	12.699	15.316	19.548	15.104	19.329	21.987	24.295	21.770	20.459	20.802	15.306	15.416	19.067	19.474	9.352	
I.P.I-OUTROS	28.863	28.047	26.543	23.512	23.558	24.590	24.486	23.777	21.509	23.499	27.301	26.197	30.950	32.794	26.332	28.804	31.469	28.303	28.415	29.558	24.921	22.993	24.362	26.077	25.357	9.321	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.384	135.910	137.617	167.466	179.612	183.008	197.101	240.008	224.564	232.330	266.241	281.490	318.908	361.373	344.148	355.863	400.867	402.181	412.146	410.605	398.845	414.190	395.241	414.329	443.312	217.515	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.989	10.034	10.731	11.053	11.361	11.910	12.399	12.608	12.491	14.130	15.851	17.613	27.165	28.254	26.645	29.467	35.205	37.002	37.872	37.430	35.200	34.692	35.407	36.062	40.056	18.377	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	43.966	52.209	48.250	45.700	47.975	57.183	51.384	95.278	80.392	86.349	109.298	115.309	139.461	159.992	151.881	152.464	167.292	166.017	173.941	163.857	141.162	159.787	132.236	150.504	169.726	85.751	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.524	6.208	7.403	7.231	8.884	10.174	7.206	15.900	13.741	12.864	17.184	18.726	27.016	24.015	24.491	22.409	24.267	30.809	32.204	26.111	22.159	21.747	19.359	23.258	14.778		
DEMAIS EMPRESAS	38.442	46.001	40.847	38.469	39.091	47.009	44.180	79.378	66.651	73.484	94.114	96.583	112.445	135.977	127.390	130.055	143.025	135.208	141.737	137.747	119.003	132.355	110.490	131.146	146.468	70.973	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	81.428	73.667	78.636	110.713	120.276	113.915	133.315	132.121	131.681	131.852	141.092	148.568	152.283	173.127	165.623	173.932	198.371	199.162	200.334	209.317	222.483	219.711	227.598	227.762	233.530	113.387	
I.R.RF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.610	43.761	47.116	53.525	53.114	59.270	65.520	62.710	64.327	71.950	76.349	80.520	84.204	97.207	93.742	102.269	110.427	114.299	112.944	117.292	115.347	113.384	122.163	125.541	130.928	66.579	
I.R.RF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.561	19.752	18.973	43.741	47.749	34.852	46.285	45.414	46.460	39.398	42.403	43.041	42.514	46.629	41.128	41.207	54.732	50.072	49.211	53.463	64.428	67.041	64.340	54.889	54.694	23.634	
I.R.RF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.178	4.968	6.331	7.110	12.029	10.623	13.699	14.999	13.666	12.735	13.181	15.229	15.507	17.975	19.137	19.277	21.487	22.369	24.259	25.124	29.882	27.773	29.057	34.529	34.857	17.370	
I.R.RF-OUTROS RENDIMENTOS	5.080	5.186	6.216	6.338	7.384	9.170	7.811	8.998	7.229	7.782	9.159	9.779	10.057	11.317	11.615	11.178	12.742	13.920	13.438	12.826	11.513	12.038	12.803	13.051	5.804		
IFOF - I.S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.888	11.514	14.254	12.934	17.085	10.156	10.916	11.301	10.885	11.982	13.104	13.970	15.582	18.282	34.519	45.435	50.950	46.842	42.121	40.076	42.846	38.275	37.941	38.493	41.743	14.728	
ITR - I.TERRITORIAL RURAL	483	1.043	785	822	943	861	682	680	702	663	691	706	750	876	846	894	957	1.021	1.205	1.314	1.452	1.394	1.499	1.575	1.804	134	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	71.197	72.067	72.061	68.487	111.694	127.658	139.937	143.870	142.289	177.739	186.687	187.993	204.735	227.475	211.462	238.675	253.416	265.236	272.800	262.066	249.298	232.268	240.303	256.773	256.711	88.521	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.971	8.110	7.744	9.955	10.362	10.451	12.745	9.904	11.029	11.308	13.215	12.703	15.347	15.960	16.713	17.158	18.834	22.146	19.301	19.763	6.230		
DEMAIS EMPRESAS	71.197	72.067	72.061	68.487	106.723	119.548	132.192	133.915	131.927	167.288	173.942	178.089	193.706	216.167	198.247	225.972	238.069	249.276	256.087	244.907	230.464	210.122	219.793	237.472	236.947	82.292	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.615	29.773	28.603	27.574	34.373	32.191	34.411	35.519	41.692	44.999	46.966	49.599	53.399	59.506	56.979	69.116	67.089	70.283	71.876	70.003	66.507	61.785	64.216	68.392	69.194	25.742	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.083	1.531	2.016	2.141	6.674	1.625	1.710	2.077	2.034	1.723	2.080	1.853	2.166	2.227	2.455	2.315	2.651	2.270	2.610	2.778	2.894	3.558	3.367	3.195	3.256	1.068	
DEMAIS EMPRESAS	26.532	28.242	26.587	25.433	27.699	30.566	32.701	33.442	39.658	43.276	44.886	47.747	51.234	57.279	54.524	66.801	64.438	67.563	67.225	63.613	58.227	60.849	65.196	65.939	24.674		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	27.519	26.690	29.031	28.159	25.547	29.870	28.301	37.184	40.009	45.641	55.688	57.732	68.693	82.930	79.536	78.620	93.423	87.710	90.662	88.582	76.383	77.462	76.189	83.697	90.458	44.644	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.561	4.702	5.474	3.942	4.817	4.345	2.892	7.779	4.223	4.480	4.936	5.946	9.490	11.141	16.256	15.303	13.765	17.148	16.481	14.352	13.324	13.298	17.375	15.693	15.428	9.580	
DEMAIS EMPRESAS	21.958	21.989	23.557	24.217	20.730	25.525	25.408	29.406	35.786	41.160	50.752	51.786	59.202	71.789	63.281	63.317	79.657	70.561	74.181	63.059	58.164	58.815	68.004	75.031	35.064		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	738		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.562	1.619	1.526	1.455	1.293	1.212	1.082	951	790	691	657	717	731	475	586	731	925	852	182	151	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.421		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.220	1.305	26.955	30.955	29.668	54.196	61.534	68.229	68.518	73.813	70.866	75.797	87.802	14.912	24.473	24.986	34.063	19.266	53.857	36.231	38.129	50.187	44.347	36.780	22.569	10.844	
SUBTOTAL [A]	368.611	359.298	393.619	421.329	485.141	527.511	560.711	635.444	614.490	678.477	733.456	787.606	888.208	933.929	878.439	967.400	1.070.173	1.049.707	1.100.699	1.063.272	1.023.092	1.003.715	992.128	1.040.718	1.064.552	464.714	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	162.929	175.519	180.699	183.183	182.499	190.556	204.985	212.770	211.970	231.956	248.730	274.468	305.838	339.469	360.091	398.746	434.754	459.237	474.810	481.473	449.736	<b					

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.617	1.848	2.308	3.099	3.552	3.731	4.590	3.343	4.057	4.179	4.391	4.582	5.553	7.451	7.773	9.461	12.019	14.448	16.919	18.295	19.497	15.914	15.070	19.221	20.424	20.683	
I.P.I-TOTAL	6.876	7.076	8.104	8.181	7.623	8.648	9.602	9.261	9.208	10.414	12.360	12.891	15.032	18.300	13.804	17.920	22.185	23.577	22.380	24.488	24.678	22.074	22.569	25.799	27.859	23.809	
I.P.I-FUMO	1.189	1.392	1.432	1.308	1.247	1.008	1.007	952	966	1.116	1.149	1.184	1.207	1.570	1.546	1.919	1.880	2.137	2.487	2.788	2.890	3.138	2.459	2.589	2.654	2.823	
I.P.I-BEBIDAS	640	855	924	1.147	984	900	1.030	894	851	961	1.040	1.218	1.220	1.282	1.122	1.172	1.317	1.662	1.880	1.812	1.440	1.220	1.414	1.287	1.467	1.314	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	336	414	592	551	222	1.000	1.368	1.299	1.115	1.344	1.656	1.973	2.243	2.786	655	2.292	3.548	2.633	1.817	2.122	2.066	1.450	1.988	2.195	2.218	972	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.687	1.221	1.750	2.012	2.130	2.134	2.413	2.162	2.299	2.362	2.508	2.754	3.448	4.400	4.136	5.001	6.057	7.979	6.914	7.403	8.371	6.773	6.364	8.186	9.031	9.365	
I.P.I-OUTROS	3.024	3.194	3.406	3.163	3.039	3.606	3.785	3.953	3.975	4.631	6.007	5.762	6.914	8.262	6.346	7.535	9.383	9.166	9.283	10.362	9.911	9.493	10.344	11.542	12.489	9.335	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	14.438	16.741	17.239	22.788	26.213	27.704	30.815	42.023	45.848	49.462	60.392	67.447	77.600	95.364	95.513	101.236	127.354	139.059	147.928	158.079	170.414	176.290	188.203	197.370	219.998	217.802	
I.R.Renda-Pessoa Física	933	1.284	1.616	1.761	1.806	2.083	2.358	2.599	3.012	3.597	4.476	5.112	6.947	8.188	7.796	8.928	11.959	13.379	14.736	15.588	16.632	17.149	19.008	19.402	21.034	18.395	
I.R.Renda-Pessoa Jurídica	5.243	6.880	6.198	7.062	6.868	9.084	8.264	18.949	17.232	18.646	25.459	29.422	34.638	43.894	41.681	43.166	54.420	59.591	65.221	65.812	63.993	64.443	64.724	71.086	84.527	85.872	
ENTIDADES FINANCEIRAS	680	1.048	891	1.426	1.626	2.348	1.266	2.252	3.623	3.641	3.900	5.463	6.732	8.711	7.756	5.903	9.075	13.219	15.181	12.445	11.517	15.241	13.063	11.735	12.534	14.801	
DEMAIS EMPRESAS	4.563	5.833	5.307	5.636	5.242	6.736	6.998	16.697	13.609	15.005	21.559	23.960	27.906	35.182	33.925	37.264	45.345	46.372	50.040	53.367	52.476	49.201	51.661	59.351	71.993	71.071	
I.R.R.F-RETIDO NA FONTE	8.262	8.576	9.426	13.966	17.539	16.536	20.193	20.475	25.604	27.219	30.456	32.913	36.014	43.283	46.036	49.141	60.976	66.089	67.971	76.680	89.789	94.698	104.470	106.882	114.437	113.535	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.942	4.969	5.694	6.947	7.134	8.322	9.886	10.123	11.805	14.337	16.394	16.979	19.659	25.040	26.308	29.313	35.167	38.236	39.850	44.056	47.806	49.816	56.082	60.446	65.100	66.668	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.133	2.403	2.326	5.324	7.742	5.268	6.964	6.571	9.686	8.720	10.822	10.592	11.308	12.013	11.415	15.893	17.429	18.918	24.366	28.377	29.987	25.891	26.698	23.661			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	698	611	659	891	1.657	1.455	2.102	2.175	2.688	2.580	2.619	3.125	3.408	4.149	4.895	5.268	6.349	6.512	7.551	8.919	12.081	11.460	13.156	14.714	16.331	17.393	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	489	593	746	804	1.006	1.492	1.241	1.606	1.424	1.582	1.987	2.355	2.786	2.820	3.145	3.912	4.461	4.787	5.536	5.045	5.246	5.831	6.309	5.813			
IFOF - I.S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.271	1.399	1.706	2.055	3.208	1.481	1.733	1.961	2.122	2.525	2.935	3.197	3.655	9.667	8.636	12.162	14.842	15.941	14.649	14.231	16.917	16.775	17.099	17.732	19.518	14.760	
ITR - I.TERRITORIAL RURAL	52	60	64	76	61	77	43	43	54	47	48	48	53	63	51	36	56	74	92	75	105	112	110	83	152	135	
COFINS - CONTRIB P/A SEGURIDADE SOCIAL	7.412	8.521	9.261	9.161	13.109	17.981	22.259	23.046	27.671	36.616	41.798	43.580	48.175	57.767	52.487	65.748	76.194	82.457	92.640	95.304	99.270	101.487	103.050	120.071	124.959	88.678	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	271	1.246	1.254	1.382	1.971	2.306	2.660	2.507	2.558	2.920	2.870	3.416	4.632	5.205	5.288	6.436	6.608	9.450	9.522	9.004	9.946	6.240	
DEMAIS EMPRESAS	7.412	8.521	9.261	9.161	12.838	16.735	21.005	21.663	25.701	34.310	39.138	41.073	45.618	54.847	49.617	62.332	71.562	77.252	87.353	88.869	92.662	92.038	93.528	111.067	115.013	82.438	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.978	3.513	3.585	3.658	5.241	4.784	5.523	5.663	8.298	9.505	10.515	11.705	12.738	15.146	14.457	17.289	20.374	22.274	24.739	25.763	26.934	27.278	28.056	32.132	33.900	25.786	
ENTIDADES FINANCEIRAS	227	173	220	273	1.595	251	274	307	427	371	447	459	517	589	568	661	795	921	906	1.033	1.082	1.457	1.559	1.504	1.661	1.070	
DEMAIS EMPRESAS	2.750	3.340	3.366	3.385	3.646	4.533	5.249	5.356	7.871	9.134	10.068	11.246	12.221	14.557	13.889	16.628	19.579	21.354	23.833	24.730	25.852	25.281	26.497	30.628	32.239	24.717	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	3.160	3.494	3.927	3.810	4.004	4.734	4.607	5.789	8.229	9.712	12.641	14.243	16.592	22.595	22.452	22.937	27.384	30.719	33.712	34.637	34.398	37.309	38.194	40.492	45.950	44.707	
ENTIDADES FINANCEIRAS	665	770	822	799	869	1.088	579	789	1.189	1.335	1.363	1.713	2.400	3.460	5.120	4.656	5.654	7.271	8.041	6.552	7.207	10.907	11.034	9.945	9.271	9.594	
DEMAIS EMPRESAS	2.495	2.724	3.105	3.011	3.135	3.645	4.028	5.000	7.040	8.377	11.278	12.530	14.192	19.135	17.331	18.281	21.730	23.447	25.671	28.085	27.191	26.402	27.161	30.547	36.678	35.112	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.472	3.456	3.869	3.806	3.783	3.889	3.581	1.195	3.631	4.491	2.509	5	5	519	2.853	2.828	2.537	1.388	740	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	156	188	215	199	208	184	168	158	148	143	154	158	174	122	151	190	245	257	61	50	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.951	6.264	6.701	8.096	9.051	10.254	10.610	11.418	12.446	13.632	13.642	15.450	15.678	15.734	17.442
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	297	155	3.039	4.133	1.107	8.298	9.396	11.289	13.059	15.430	15.807	17.070	20.917	4.048	4.383	8.691	12.153	7.081	7.365	7.569	11.988	10.951	11.978	21.415	10.639	10.856	
SUBTOTAL [A]	39.258	42.996	49.449	57.160	64.324	77.621	88.737	106.048	122.150	141.903	164.847	183.657	210.642	240.807	228.997	268.351	327.551	349.006	371.909	390.942	418.353	424.685	442.607	492.528	520.519	465.398	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	15.276	18.840	22.139	23.163	24.044	26.720	31.486	34.118	38.604	46.055	52.552	60.581	69.650	82.405	91.996	106.023	123.369	140.596	153.873	166.831	174.279	181.453	188.200	196.781	206.128	171.820	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	54.533	61.836	71.588	80.323	88.368	104.341	120.223	140.167	160.755	187.958	217.399	244.238	280.292	323.211	320.993	374.374	450.921	489.602	525.782 </td								

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PÉRIODO: JANEIRO A JUNHO - 1995 A 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.770	7.618	8.780	11.319	12.609	12.364	14.265	9.648	10.087	9.772	9.549	9.498	11.159	14.245	14.102	16.330	19.511	22.256	24.487	24.983	24.620	18.332	16.644	20.591	21.007	20.654		
I.P.I-TOTAL	33.884	29.179	30.835	29.882	27.097	28.661	29.847	26.725	22.871	24.355	26.476	26.724	30.206	34.995	25.028	30.930	36.030	36.336	32.399	33.423	31.195	25.416	24.927	27.652	28.655	23.774		
I.P.I-FUMO	5.867	5.746	5.453	4.781	4.434	3.343	3.130	2.749	2.399	2.613	2.499	2.455	2.427	3.003	2.803	3.315	3.056	3.291	3.607	3.822	3.683	3.617	2.715	2.777	2.731	2.819		
I.P.I-BEBOIDES	3.171	3.533	3.522	4.192	3.508	2.983	3.207	2.583	2.119	2.251	2.264	2.526	2.454	2.453	2.037	2.027	2.140	2.564	2.725	2.474	1.822	1.404	1.563	1.380	1.512	1.312		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.660	1.703	2.251	2.010	794	3.312	4.248	3.749	2.768	3.141	3.596	4.090	4.505	5.330	1.183	3.949	5.761	4.065	2.628	2.894	2.610	1.668	2.196	2.353	2.280	970		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.268	5.031	6.654	7.348	7.563	7.072	7.496	6.238	5.721	5.522	5.452	5.707	6.928	8.410	7.502	8.631	9.834	12.292	10.005	10.104	10.565	7.799	7.024	9.287	9.352			
I.P.I-OUTROS	14.919	13.166	12.955	11.551	10.797	11.951	11.765	11.405	9.864	10.828	13.066	11.946	13.892	15.798	11.504	13.008	15.239	14.124	13.434	14.130	12.516	10.927	11.425	12.374	12.844	9.321		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	71.082	69.168	65.633	83.343	93.231	91.852	95.838	121.440	113.940	115.845	131.253	139.792	155.928	182.475	173.256	174.936	206.979	214.420	214.344	215.936	213.490	203.192	207.979	211.672	226.471	217.515		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.490	5.256	6.122	6.420	6.384	6.895	7.311	7.479	7.431	8.394	9.693	10.577	13.937	15.619	14.105	15.369	19.334	20.565	21.267	21.185	20.876	19.692	20.978	20.774	21.562	18.377		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	25.810	28.509	23.595	25.826	24.461	30.133	25.720	54.805	42.833	43.719	55.425	61.009	69.662	84.118	75.652	74.684	88.599	92.015	94.666	90.097	81.286	74.473	71.591	76.357	87.163	85.751		
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.379	4.347	3.390	5.214	5.790	7.798	3.944	6.522	9.055	8.555	8.499	11.326	13.540	16.721	14.069	10.216	14.768	20.432	22.059	17.075	14.658	17.643	14.465	12.621	12.947	14.778		
DEMAIS EMPRESAS	22.431	24.163	20.206	20.612	18.671	22.335	21.776	48.283	33.779	35.163	46.926	49.682	56.122	67.397	61.583	64.468	73.831	71.581	72.607	73.022	66.628	56.829	57.126	63.736	74.216	70.973		
I.R.RF-RETIDO NA FONTE	40.782	35.403	35.915	51.097	62.386	54.824	62.806	59.157	63.676	63.733	66.135	68.206	72.330	82.739	83.499	84.883	99.046	101.839	98.410	104.654	113.328	109.027	115.410	114.541	117.747	113.387		
I.R.RF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.410	20.524	21.680	25.390	25.360	27.589	30.747	29.233	35.323	35.553	35.636	35.183	39.499	47.919	47.735	50.662	57.157	58.958	57.722	60.165	60.451	57.408	61.961	64.814	66.990	66.579		
I.R.RF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.504	9.908	8.885	19.514	27.564	17.475	21.673	18.998	24.119	20.442	20.494	22.430	21.250	21.547	21.755	19.699	25.768	26.815	23.293	25.768	30.638	32.595	33.116	27.692	27.440	23.634		
I.R.RF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.463	2.519	2.511	3.255	5.888	4.822	6.529	6.279	6.695	6.037	5.690	6.478	6.851	7.947	8.894	9.090	10.325	10.037	10.938	12.187	15.249	13.210	14.538	15.785	16.825	17.370		
I.R.RF-OUTROS RENDIMENTOS	2.405	2.451	2.840	2.938	3.573	4.938	3.858	4.647	3.539	3.701	4.316	4.116	4.731	5.326	5.115	5.433	5.797	6.029	6.458	6.535	6.989	5.815	6.250	6.492	5.804			
IOF - I.S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.241	5.780	6.489	7.508	11.372	4.908	5.387	5.659	5.271	5.908	6.379	6.627	7.345	18.470	15.658	20.996	24.082	24.568	21.198	19.408	21.334	19.317	18.888	18.999	20.069	14.728		
ITR - I.TERRITORIAL RURAL	248	249	244	279	217	255	134	125	135	109	104	99	107	120	92	62	91	113	133	102	132	129	121	89	157	134		
COFINS - CONTRIB P/A SEGURADEZ SOCIAL	36.584	35.144	35.250	33.469	46.486	59.604	69.212	66.530	68.765	85.621	90.895	90.347	96.819	110.459	95.141	113.543	123.738	127.050	130.094	130.049	125.357	116.878	113.829	128.696	128.542	88.521		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	952	4.132	3.901	3.993	4.901	5.404	5.787	5.198	5.141	5.588	5.204	5.908	7.517	8.022	7.660	8.780	8.341	10.871	10.518	9.652	10.231	6.230		
DEMAIS EMPRESAS	36.584	35.144	35.250	33.469	45.534	55.472	65.312	62.537	63.863	80.217	85.108	85.149	91.679	104.871	89.937	107.635	116.222	119.028	126.434	121.269	117.016	106.007	103.311	119.044	118.311	82.292		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	14.678	14.496	13.649	13.366	18.671	15.854	17.174	16.349	20.623	22.244	22.868	24.265	25.604	28.963	26.207	29.856	33.087	34.324	35.813	35.163	34.015	31.419	30.993	34.442	34.876	25.742		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.119	718	837	999	5.715	833	853	887	1.063	870	972	952	1.039	1.126	1.030	1.142	1.289	1.419	1.313	1.410	1.366	1.675	1.722	1.612	1.708	1.068		
DEMAIS EMPRESAS	13.559	13.779	12.812	12.367	12.956	15.021	16.321	15.461	19.560	21.374	21.896	23.313	24.565	27.837	25.177	28.714	31.799	32.905	34.499	33.753	32.649	29.744	29.270	32.830	33.168	24.674		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	15.595	14.462	14.956	13.936	14.269	15.700	14.342	16.748	20.457	22.766	27.520	29.536	33.368	43.230	40.762	39.688	44.592	47.434	48.922	47.412	43.696	43.113	42.253	43.498	47.397	44.644		
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.294	3.193	3.131	2.926	3.095	3.615	1.806	2.288	2.973	3.137	2.974	3.554	4.829	6.639	9.293	8.067	9.215	11.244	11.866	8.995	9.190	12.628	12.223	10.701	9.592	9.580		
DEMAIS EMPRESAS	12.301	11.269	11.825	11.010	11.174	12.086	12.536	14.460	17.483	19.629	24.546	25.982	28.539	36.591	31.469	31.621	35.377	36.189	37.236	38.417	34.505	30.485	30.030	32.797	37.806	35.064		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.008	8.590	9.057	8.275	7.842	7.816	6.861	2.156	6.275	7.289	3.867	8	6	642	3.284	3.124	2.720	1.428	738
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	763	775	818	727	738	612	523	458	367	335	334	328	349	234	273	327	396	396	88	68	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURADEZ DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.264	12.589	12.815	14.678	15.629	16.652	16.348	16.514	16.985	17.213	15.705	17.064	16.801	16.181	17.421
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.500	639	11.531	15.102	3.970	27.505	29.197	32.608	32.456	36.099	34.363	35.381	42.034	7.762	7.936	15.003	19.603	10.914	10.646	10.339	15.139	12.609	13.222	23.006	10.944	10.844		
SUBTOTAL [A]	193.346	177.510	188.185	208.931	228.660	257.314	275.919	306.297	303.562	332.111	358.416	380.704	423.325	460.629	415.289	463.576	532.050	538.026	538.644	533.875	528.833	489.393	489.045	528.165	535.728	464.714		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	75.259	77.719	84.273	84.619	85.452	88.566	97.885	98.479	95.900	107.728	114.259	125.574	139.970	157.568	166.772	183.061	200.301	216.625	222.715	227.619	220.024	208.893	207.86					

TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)	
1996	132.834	534.817	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	574.318	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	604.513	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	667.640	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	718.066	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	765.695	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	848.214	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	826.460	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	910.434	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	982.186	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.062.075	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.194.045	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.273.398	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.238.530	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.366.146	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.504.927	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.508.944	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.575.509	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.544.744	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.472.829	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.437.732	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.433.567	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.482.429	7,16	3,41	20,49

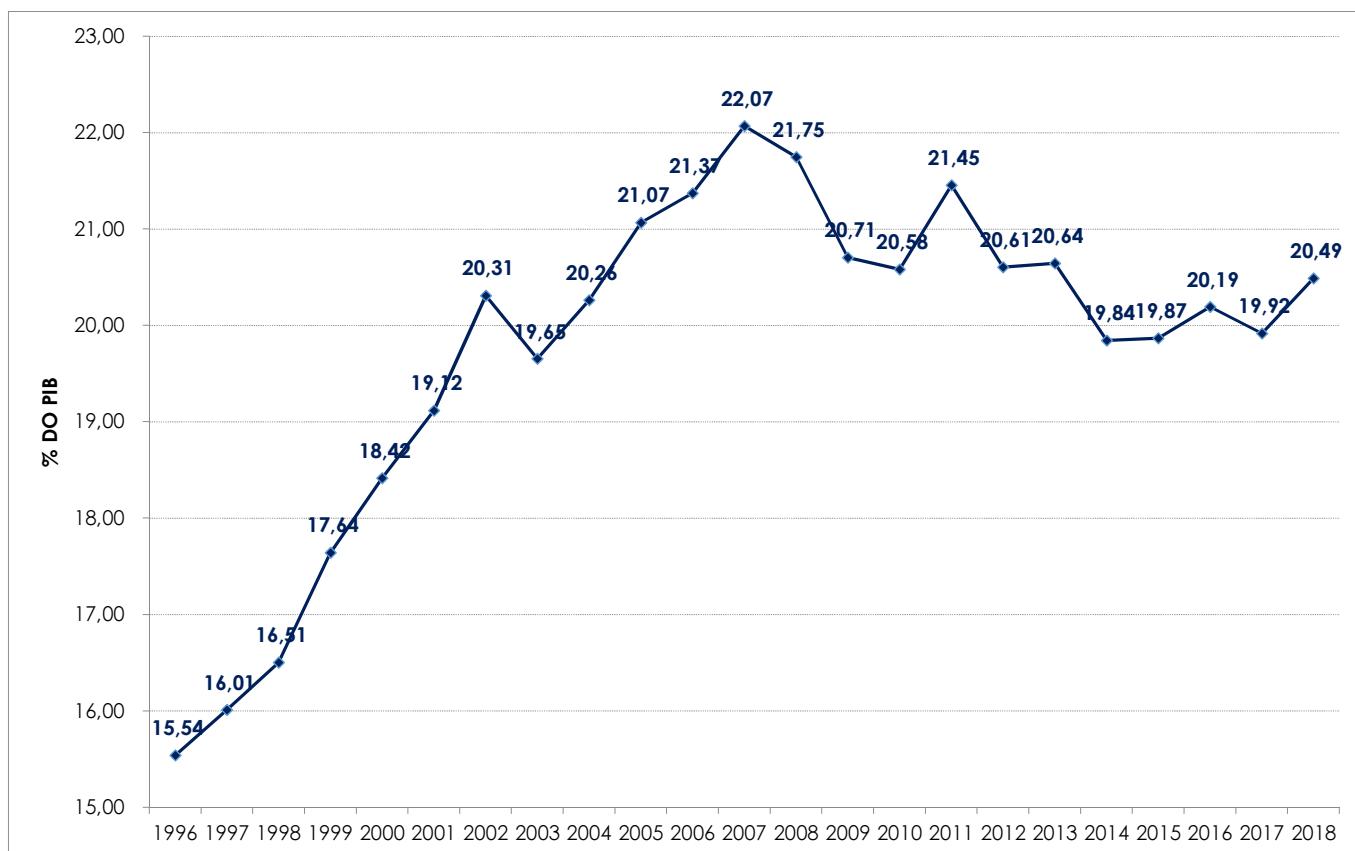


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	262.643	41,22	(1,30)	192.640	30,23	(13,97)	155.917	24,47	(23,88)	14.761	2,32	(24,38)	11.256	1,77	(8,40)	637.217	100,00	(12,31)

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL			
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	
2007	388.351	32,52	-	326.014	27,30	-	375.587	31,45	-	88.172	7,38	-	15.921	1,33	-	1.194.045	100,00	-	
2008	445.179	34,96	14,63	358.939	28,19	10,10	415.627	32,64	10,66	40.495	3,18	(54,07)	13.158	1,03	(17,36)	1.273.398	100,00	6,65	
2009	424.531	34,28	(4,64)	378.748	30,58	5,52	375.693	30,33	(9,61)	35.028	2,83	(13,50)	24.529	1,98	86,42	1.238.530	100,00	(2,74)	
2010	435.377	31,87	2,55	419.134	30,68	10,66	440.539	32,25	17,26	45.638	3,34	30,29	25.457	1,86	3,78	1.366.146	100,00	10,30	
2011	495.247	32,91	13,75	440.751	29,29	5,16	479.405	31,86	8,82	51.182	3,40	12,15	38.343	2,55	50,62	1.504.927	100,00	10,16	
2012	490.912	32,53	(0,88)	461.699	30,60	4,75	489.138	32,42	2,03	47.135	3,12	(7,91)	20.058	1,33	(47,69)	1.508.944	100,00	0,27	
2013	504.013	31,99	2,67	463.740	29,43	0,44	511.685	32,48	4,61	42.254	2,68	(10,36)	53.816	3,42	168,30	1.575.509	100,00	4,41	
2014	500.501	32,40	(0,70)	456.025	29,52	(1,66)	511.849	33,13	0,03	40.087	2,60	(5,13)	36.282	2,35	(32,58)	1.544.744	100,00	(1,95)	
2015	476.681	32,37	(4,76)	429.757	29,18	(5,76)	485.463	32,96	(5,16)	42.868	2,91	6,94	38.059	2,58	4,90	1.472.829	100,00	(4,66)	
2016	493.046	34,29	3,43	416.188	28,95	(3,16)	440.066	30,61	(9,35)	38.276	2,66	(10,71)	50.157	3,49	31,79	1.437.732	100,00	(2,38)	
2017	472.929	32,99	(4,08)	423.727	29,56	1,81	454.652	31,71	3,31	37.999	2,65	(0,72)	44.259	3,09	(11,76)	1.433.567	100,00	(0,29)	
2018	499.602	33,70	5,64	441.506	29,78	4,20	466.065	31,44	2,51	38.501	2,60	1,32	36.755	2,48	(16,95)	1.482.429	100,00	3,41	
2019	535.575	35,52	7,20	480.972	31,90	8,94	420.053	27,86	(9,87)	41.746	2,77	8,43	29.394	1,95	(20,03)	1.507.741	100,00	1,71	
2020	262.293	41,22	(4,28)	192.332	30,23	(16,49)	155.654	24,46	(26,13)	14.729	2,32	(26,61)	11.244	1,77	(10,96)	636.252	100,00	(14,91)	

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

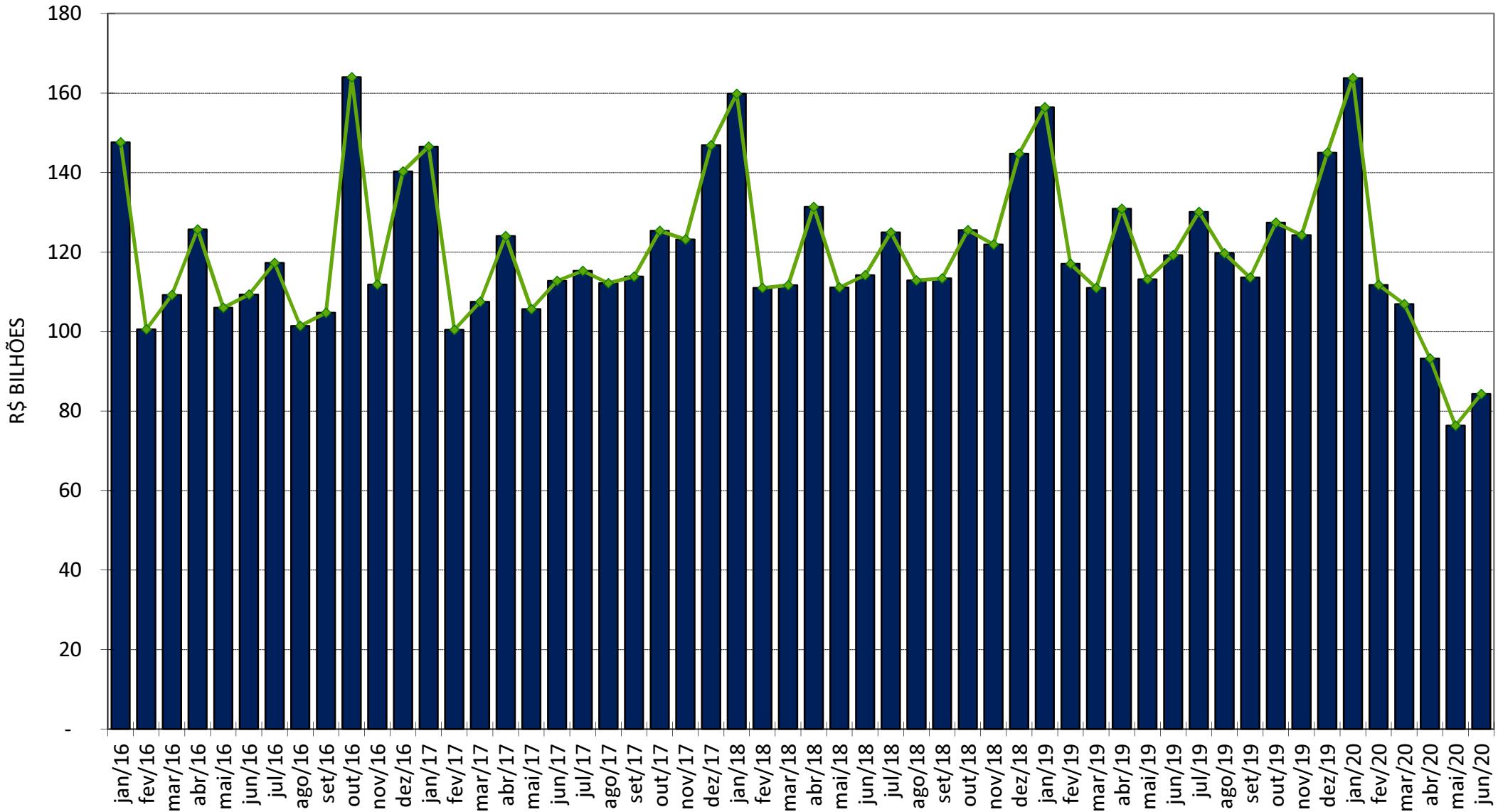


GRÁFICO II
ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A JUNHO DE 2020
(A PREÇOS DE JUNHO/2020 - IPCA)

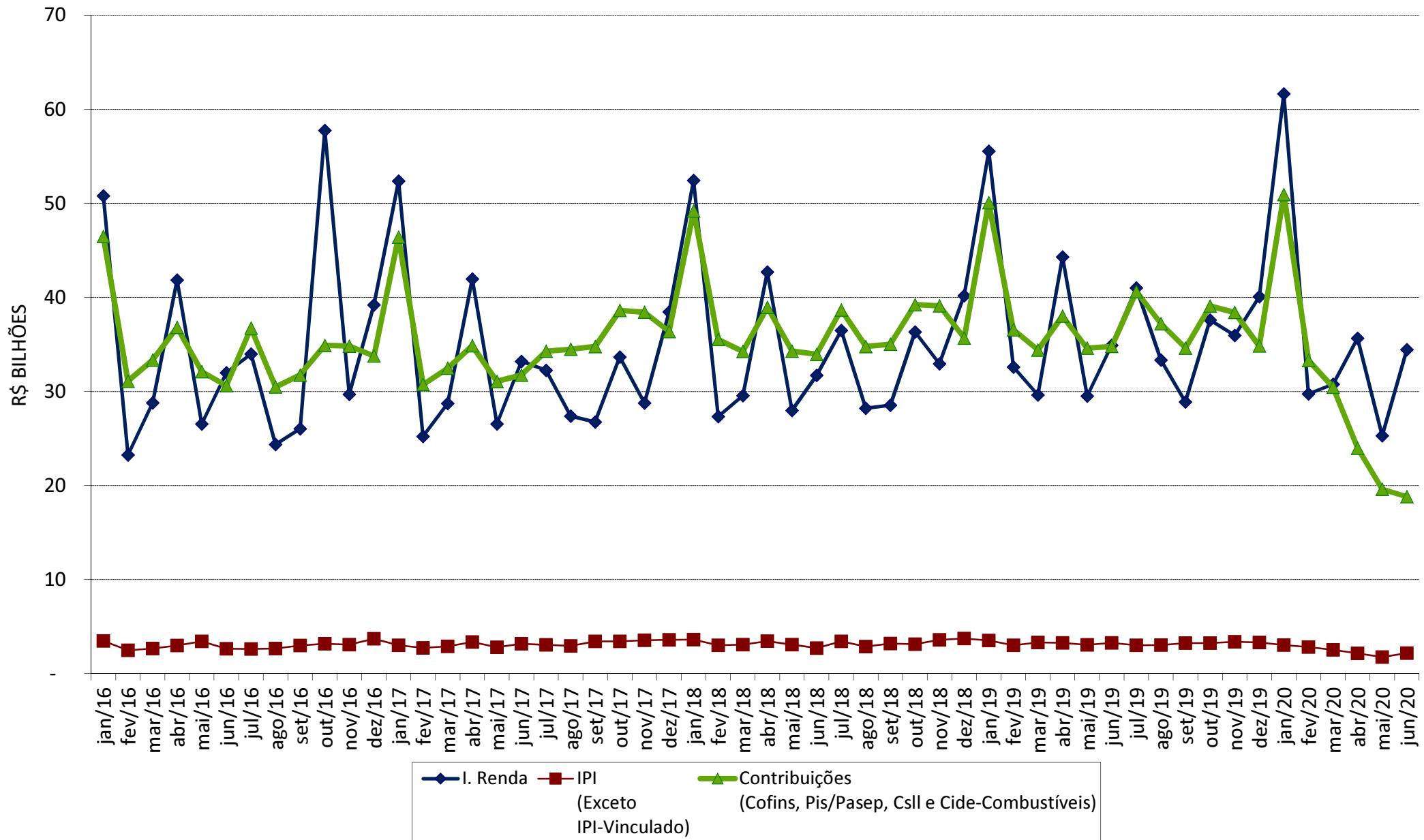


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018

